

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE**
2 **PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP. 1. DATA-HORA-LOCAL: 1.**
3 **DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às
4 09 horas, em formato virtual. **2. PRESENCAS:** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva
5 Müller, Secretária-Geral Laury Garcia Job e Tesoureiro Marcelo de Barros. Conselheiros
6 Efetivos: André Quiroga; Célia Christina de Almeida e Valmiria Antônia Balbinot.
7 Conselheiros Suplentes: Luiziane Silva Saraiva. Justificaram as ausências: Guilherme Tell;
8 Inara Regina Batista da Costa; Marcelo Oliveira; Priscila do Couto Corrêa. **3) ABERTURA:**
9 Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conferp cumprimentou e agradeceu a
10 presença de todos. Foi informado que o encontro tinha sido previamente agendado com o
11 propósito específico de julgar um único processo de anistia e remissão de débitos
12 proveniente do Conrerp/4ª Região, bem como para análise das contas contábeis e
13 financeiras do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações
14 Públicas/Conrerp das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões do exercício de 2023. **4) PROCESSO**
15 **ANISTIA DE DÉBITOS:** O Presidente então concedeu a palavra ao relator, o Tesoureiro
16 Marcelo Tavares, que relatou o caso e comunicou aos participantes que, após consultar o
17 Assessor Jurídico desse Federal, Dr. Vitor Alencar, decidiu pelo indeferimento do pedido de
18 anistia e remissão de débitos. No processo abaixo apontado, nos termos do parecer do
19 relator, por unanimidade de votos, aprovou o seguinte:

20 **4.1) Anistia de Débitos: Relator Tesoureiro Marcelo de Barros Tavares:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
976/01/2024	Conrerp/4ª Região	Indeferimento do Pedido

21 O Presidente Carlos Müller, comunicou que, de acordo com as orientações do Dr. Vitor e
22 da legislação vigente, não há obrigatoriedade em proceder à publicação do Acordão no
23 Diário Oficial da União/DOU, solicitou à Secretária da Diretoria Executiva do Conferp, Maria
24 Mendonça, que desse prosseguimento à devolução de inteiro teor do Processo 976/01/2024
25 ao Conrerp/4ª Região, para que se cumpra o determinado. **5) APROVAÇÃO DAS**
26 **CONTAS:** O Presidente expõe que, conforme a convocação do Memorando nº 10/2024,
27 além do processo de anistia de débitos, oriundos do Conrerp 4ª Região, o plenário do
28 Conselho Federal deve aprovar as contas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais
29 das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões do exercício de 2023. Desta forma, seguiremos a pauta desta
30 ata com os temas elencados na convocação. **5.1) Aprovação das contas Conselho**
31 **Federal 2023:** Neste momento, o Presidente concede a palavra ao relator, o Tesoureiro
32 Marcelo Tavares para explicar o processo executado internamente para a prestação de
33 contas. O tesoureiro expôs e leu o parecer elaborado para a apreciação do plenário,
34 considerando a divulgação dos balancetes mensais no seu portal institucional durante o
35 exercício de 2023 e o cumprimento das normas internas do Sistema Conferp. O Presidente
36 colocou a votação do parecer do relator e o resultado foi:

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
982/07/2024	Conferp	APROVAÇÃO DAS CONTAS

37 O Presidente expôs que o processo de aprovação de contas será anexado ao portal de
38 transparência do sítio do Conselho Federal. **5.2) Relatório Integrado Conferp:** Neste
39 momento, o Presidente passa a palavra ao Tesoureiro Marcelo Tavares para explicar aos
40 conselheiros o processo do Relatório Integrado do Conferp. O tesoureiro expôs que o
41 Conselho Federal, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), emitiu
42 um relatório com o panorama contábil, financeiro e administrativo do Conselho Federal. O
43 documento foi apresentado para a Comissão Permanente de Tomada de Contas e
44 Patrimônio (CPTCP) desse Federal, e devidamente aprovada no dia 29 de março de 2024,
45 e foi lavrada uma ata de aprovação do documento, e ambos as peças foram publicados no
46 sítio eletrônico do Conferp na mesma data. **5.3) Estudo Contábil Repasse Cota Parte**
47 **Regionais:** Seguindo a pauta determinada para a convocação desta 6ª Reunião de
48 Julgamento, o Presidente passa a palavra ao Tesoureiro Marcelo Tavares para explicar o
49 estudo encomendado para a assessoria contábil do Conselho Federal sobre o repasse de
50 cota parte dos Conselhos Regionais. O tesoureiro explicou que após a análise dos dados

1 contábeis feitos na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Federal, encomendou um estudo
 2 em que a assessoria contábil cruzava as informações dos balancetes contábeis de entrada
 3 dos Regionais e os valores repassados ao Conselho Federal. O estudo mostra que no
 4 exercício de 2023, todos os Conselhos Regionais repassaram valores menores para o
 5 Conselho Federal. Os dados e valores discriminados ficam evidentes nas Manifestações
 6 Contábeis elaboradas individualmente para cada Conselho Regional, sendo que esta
 7 documentação vai ser apensada nos processos de aprovação das contas dos regionais.
 8 **5.4) Aprovação Contas Conselhos Regionais:** Seguindo a sua fala sobre o estudo de
 9 repasse da cota parte, o tesoureiro explica o processo montado para a aprovação de contas,
 10 seguindo as orientações dos Assessores Jurídico, Dr. Vitor Alencar, e Contábil, Ana Lúcia
 11 Reis Diniz. Os processos administrativos (PA) para cada conselho regional foram
 12 organizados da seguinte forma: a) Levantamento de informações contábeis e
 13 administrativas da Diretoria-Executiva; b) Pesquisa documental dos sites dos Conselhos
 14 Regionais realizada na data 01/04/2024; c) Manifestação Contábil elaborada pela
 15 Assessoria Contábil do Conselho Federal; d) Ofícios e documentos enviados aos Regionais
 16 com alertas do Conselho Federal (são o caso da 1ª, 2ª e 6ª Região. Os processos ainda
 17 receberam o anexo dos pareceres do voto de relatoria construídos pelo tesoureiro Marcelo
 18 Tavares, que foram lidos para os conselheiros presentes e as dúvidas sanadas. Logo após,
 19 o Presidente colocou a votação dos pareceres e o resultado foi:

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
977/02/2024	Conrerp/1ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
978/03/2024	Conrerp/2ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
979/04/2024	Conrerp/3ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
980/05/2024	Conrerp/4ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
981/06/2024	Conrerp/6ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA

20 Os conselheiros presentes que aprovaram os pareceres apresentados pelo relator Marcelo
 21 Tavares foram: Carlos Muller, Laury Job, André Quiroga, Célia Christina de Almeida,
 22 Valmiria Balbinot e Luiziane Saraiva. **5) ENCERRAMENTO:** Não tendo nenhum assunto
 23 para ser discutido, o presidente deu a reunião por encerrada. Para constar, eu
 24 *Laury Garcia Job* Laury Garcia Job, Secretária-Geral lavrei a presente ata. Porto
 25 Alegre, 13 de abril de 2024. XXX

26

Carlos Alberto Mello da Silva Muller



Marcelo de Barros Tavares



André Quiroga;



Célia Christina de A. Padreca Nicoletti



Valmiria Antônia Balbinot



Luiziane Silva Saraiva

